



“FAZENDO-OS VIVER E DEIXANDO-OS MORRER”: O RACISMO DE ESTADO DIANTE DOS POVOS INDÍGENAS NO MATO GROSSO DO SUL

Andrei Domingos Fonseca (andreifonseca40@gmail.com)

Simone Becker (simonebk@yahoo.com.br)

Encurralados pelo Racismo de Estado e consequente Necropolítica, os povos indígenas sul-mato-grossenses são alvos certos das ações/omissões mortificadoras do Estado brasileiro. Em tempos covidianos, o escracho é notório, com as guerreiras e guerreiros Kaiowá, Guarani e Terena nas mais diversas e imprescindíveis “barreiras sanitárias” por eles organizadas, cujas medidas convergem para o combate à disseminação da pandemia, a fim de manter suas comunidades sem fluxo de trânsito com os brancos (ou os Karaí, como somos conhecidos na língua deles materna). Do sangue às chamas que permeiam nossa região, com as queimadas criminosas no patrimônio da humanidade que é o Pantanal, esta pesquisa objetiva evidenciar as ações Estatais que escolhem quem vive e quem morre. Essas engrenagens – capitalísticas – acentuam o poder de matar e colocam em xeque o tão almejado “bem-estar social” do intitulado Estado Democrático de Direito. Desse modo, através da metodologia etnográfica (tecida com/em documentos) paralela à revisão bibliográfica (vulgo metodologias), vê-se que o Estado brasileiro segue desde seus primórdios violando Direitos Fundamentais de comunidades tradicionais indígenas. A essência do Estado Moderno montesquiano é pautada na violência legitimada, a começar pela instituição “polícia” e “prisão”. Essa não é nenhuma novidade, mas é essencial para dimensionarmos outras constatações importantes: 520 anos se passaram, e os conflitos territoriais seguem norteando as (re)existências destes povos na região sul do Mato Grosso do Sul (MS). Assim, os resultados alcançados estão escrachados nas constatações de resistências que se dão no enfrentamento à lógica racista do patriarcado capitalista pautado na acumulação da propriedade privada e definimento da terra, tal como acompanhamos a saga do agronegócio, cujo processo de expansão mortificador se deu com o esbulho ou roubo dos territórios por parte do Estado Nacional brasileiro, de seus originários possuidores/cuidadores. Confinados em diminutos espaços territoriais e sem “terra” para o plantio de re-existência, incluindo a privatização via fazendas dos rios fartos da Região, os Kaiowá, os Guarani e os Terena do sul do MS lutam pela retomada de seus territórios. Além disso, com o processo incessante de desmatamentos e queimadas das matas, de onde o “mato” é retirado, por exemplo, para a feitura de remédios, as mulheres Kaiowá e Guarani enfrentam os discursos biomédicos em suas lidas como parteiras, desde sempre, cuidando da e gestando a vida – para além do “fogo doméstico”. Tanto quanto, as assembleias da Aty Guassu, da Kuñangue, da RAJ e parcerias gestam prevenções para a Covid-19 nas comunidades locais, através das já citadas barreiras sanitárias. Por fim, conclui-se que com mais de 30 anos, a Constituição Federal de 1988 (CF/88), inovou na teoria ao trazer uma série de meios que asseguram as existências indígenas segundo suas próprias lógicas. No entanto, as letras mortas da lei desde há muito avassalam.

Agradecimentos: Ao CNPq.